ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PORTARIA Nº 13/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar Municipal 109/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VILMAR FRARAO SCHRAMM, ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, HELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de contador e ANGELITA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Executiva, para, sob a Presidência do primeiro, compor comissão de processo seletivo destinada a formação de cadastro reserva à seleção de advogado substituto, em razão do pedido de licença sem vencimentos do titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 19 de outubro de 2023.

ORAVIO DE CORDEIRO
Presidente